



PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7547, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

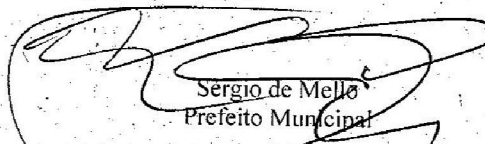
Concede aposentadoria voluntária por idade a **Valdevino Pereira da Silva**.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 24/03/2014, aposentadoria voluntária por idade a **Valdevino Pereira da Silva**, RG nº. 17.278.202-8, CPF nº 055.173.018-86, matrícula 494, Ajudante de serviços diversos, Padrão 1, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20 de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 25 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria